HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 065/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE SACHES PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 3.001-PG/2021.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA.** (CNPJ n.º 65.817.900/0001-71), sagrou-se vencedora para o lote 11, no valor total de R$ 173.448,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e quarenta e oito reais);

- **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP.** (CNPJ n.º 21.940.274/0001-30), sagrou-se vencedora para o lote 14, no valor total de R$ 64.386,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais), e

- **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA. – M.E.** (CNPJ n.º 25.106.470/0001-65), sagrou-se vencedora para os lotes 6, 12 e 13 no valor total de R$136.217,16 (cento e trinta e seis mil e duzentos e dezessete reais e dezesseis centavos).

Quanto aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 15, estes foram tidos por DESERTOS, uma vez que não acudiram licitantes.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO " " RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos contra o objeto do referido Pregão Eletrônico.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura das Atas de Registro de Preços;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 03 de janeiro de 2.022.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742